



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta-Feira 20 de Outubro de 2004-Nº 2286 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.221

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9356/2004, da SEMCA,

RESOLVE:

Nomear **NIVAN RAMOS BARINA** para compor o Conselho Tutelar Municipal, em substituição a **LILHA PACHECO PEDROSA**, por motivo de licença médica, a partir de 19 de agosto de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.243

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Retificar parte do Decreto nº 14.647/2003, referente aos servidores municipais abaixo relacionados, conforme a seguir:

Servidor	Onde se lê:	Leia-se:	Protocolo nº
	Cargo	Cargo	
André Luiz Fortuna Portinho	Guarda	Agente de Trânsito	21819/2004
Cléber Toneto	Guarda	Agente de Trânsito	21810/2004
Paulo Henrique das Chagas Costa	Guarda	Agente de Trânsito	21809/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 423/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração / Início	Protocolo nº
Julietta Brunelli	Servente de Limpeza I A 01 B	SEME	30 dias / 16.09.2004	21278/2004
Sérgio Targa Magalhães	Odontólogo VI A 11 E	SEMUS	30 dias / 01.10.2004	22016/2004
Maick Filipe Itaborai Couto	Guarda IV A 07 B	SEMSET	30 dias / 07.10.2004	22026/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

<p align="center">PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</p> <p align="center">THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito</p>										
<p align="center">DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p>EDITADO pela:</p> <p align="center"><u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.</p> <p>Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p>										
<p><u>ASSINATURAS</u></p> <table><tr><td>Trimestral</td><td>.....R\$ 50,00</td></tr><tr><td>Semestral</td><td>.....R\$ 100,00</td></tr><tr><td>Anual</td><td>.....R\$ 200,00</td></tr><tr><td>Publicações e Contatos__</td><td>(28) 3155-5230</td></tr><tr><td>Diário Oficial</td><td>(28) 3155-5203</td></tr></table>	TrimestralR\$ 50,00	SemestralR\$ 100,00	AnualR\$ 200,00	Publicações e Contatos__	(28) 3155-5230	Diário Oficial	(28) 3155-5203
TrimestralR\$ 50,00									
SemestralR\$ 100,00									
AnualR\$ 200,00									
Publicações e Contatos__	(28) 3155-5230									
Diário Oficial	(28) 3155-5203									

PORTARIA Nº 424/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21925/2004, de 06.10.2004,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **MARLENE LOBO SOUZA FURLAN**, Professor PEI-B II IV B 08 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento de seu irmão, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 24 de setembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.
OBJETO: Serviço mecânico e aquisição de peças para o veículo SANTANA 2.0 2001 – Placa MRH 2737 – Patrimônio nº 19264.
VALOR: R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.
PROCESSO: Prot. nº 19927/2004.

FORNECEDOR: POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA.
OBJETO: Serviço e recuperação em feixe de molas para o veículo FORD Cargo C1617 1997 – Placa MPO 8986 – Patrimônio nº 9162.
VALOR: R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.
PROCESSO: Prot. nº 21100/2004.

FORNECEDOR: POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA.
OBJETO: Serviço de revisão geral em feixes de molas traseiro e dianteiro para o veículo FORD Cargo C1617 1997 – Placa MPO 8816 – Patrimônio nº 9161.
VALOR: R\$1.169,00 (um mil, cento e sessenta e nove reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.
PROCESSO: Prot. nº 21102/2004.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 096/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora **Irene Pozi Machado**, Servente de Limpeza, 10 (dez) dias, com início em 06/10/2004 e término em 15/10/2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 097/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **CENCIARTE** para realização da 1ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2004, no horário de 14:00 às 21:00 horas.

Registre-se. Publique, para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

A **R. CAMPOS CIRILLO ME**, torna público que requereu à SEMMADES, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 20412/2004, para a atividade de hotéis e similares, Av. Francisco Mardegan, nr 92, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

GRAÇALVES GRANITOS GONÇALVES LTDA, torna público que requereu da SEMMADES, a Licença de Instalação e a Licença de Operação através do protocolo de nº 20362/2004, para a atividade de desdobramento e beneficiamento de mármore e granitos, na Fazenda Cachoeira Alegre, s/nº, Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim - ES. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio